



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 446/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Inclui dependente para fins de Imposto de Renda

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Airton de Paula Soares
Cargo/Emprego: Assistente de Alunos
Matrícula: 1894898
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora
Dependentes: Maitê Cafiero Soares
Parentesco: Filha
Vigência: 14/09/2017
Processo: 23225.002358/2017-94



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto
Substituto de Diretor Geral
IF Sudeste MG - Câmpus JF
Portaria n º 255 - DOU de 18/03/2013
SIAPE 2446233